



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: [rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 1.398, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Promove por progressão horizontal o servidor Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso, consoante redação dos arts. 24 e 25 da Lei Complementar n.º 091/2014.

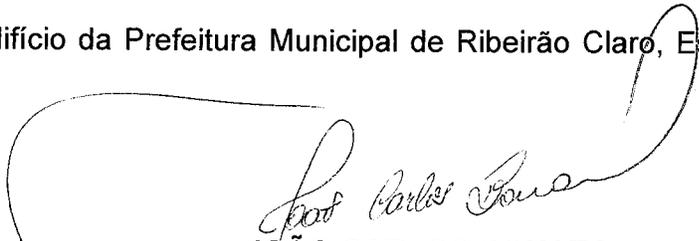
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação constante do protocolo n.º 5175/2023, de 14 de julho de 2023; considerando o disposto nos arts. 24 e 25 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta do Município de Ribeirão Claro.

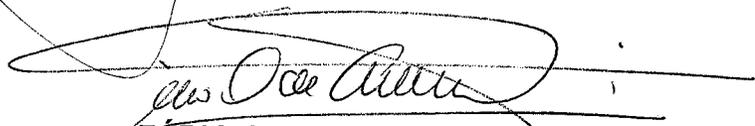
### RESOLVE

**Art. 1º.** Promover por avanço horizontal, o servidor municipal **Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso**, matrícula 15970, à referência salarial três da Classe C do Grupo Ocupacional de Carreira Administrativo Médio IV (GOCAM IV-C-03), correspondente ao posicionamento dos servidores que comprovarem a conclusão de curso de Ensino Superior, em entidade reconhecida e credenciada pelo Ministério da Educação..

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2023.

  
**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

15 e  
Publicado em 16/07/23 Edição nº 4839

Caderno Atos e Editais Pag 17-7

DIRETORIA DO VACF